DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1083/2019-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 , 472/2016 e 039/2018;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/287911 apresentado pela empresa JOCELIO CARVALHO DA SILVA EIRELI, CNPJ Nº 30.522.712/0001-31, nome de fantasia AUTO ESCOLA CFC CARVALHO, junto a este órgão.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art.1.º CREDENCIAR a empresa JOCELIO CARVALHO DA SILVA EIRELI, CNPJ Nº 30.522.712/0001-31, nome de fantasia AUTO ESCOLA CFC CARVALHO (CLASSIFICAÇÃO A/B), junto a este Departamento de Trânsito, Região Administrativa de Trânsito de Paragominas, com atuação no município de Mãe do Rio, no endereço: RUA RAIMUNDO ALENCAR 512 – CENTRO, CEP: 68.675-000, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da publicação desta Portaria.
Art. 3.º Fica atribuído ao CFC o número de registro Detran/PA
Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 03 de abril de 2019.
João de Aquino Pinto Neto
Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 421308

PORTARIA Nº 1048/2019-DG/CGP, de 01/04/2019
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor João de Aquino Pinto Neto, Procurador Autárquico, matrícula 55590088/1, Procurador Jurídico Chefe, para responder pela Direção Geral deste Departamento, no dia 03/04/2019, durante a ausência do titular, cumulativamente com a função que exerce.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/04/2019.
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral
(Republicada por incorreção na publicação do DOE 33.841, de 03/04/2019)

Protocolo: 421194

PORTARIA Nº 1088/2019-DG/CGP, de 04/04/2019.
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
NOMEAR o senhor ALCINALDO GONÇALVES DO CARMO, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Abaetetuba.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 05/04/2019.
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1087/2019-DG/CGP, de 04/04/2019.
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
EXONERAR o servidor Claudionilso Quaresma Lima, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5212650/2, do Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Abaetetuba.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 05/04/2019.
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 077/2018 – CGD/PAD/DIVERSAS, de 03/04/2019.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e …
CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar,
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 007/2019-Com. de Sind. Punitiva, de 03.04.2019, subscrito pela Presidente da Comissão Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos sindicantes, e, posteriormente, conclusão do Processo de Sindicância Punitiva nº 2016/326871, que apura possíveis irregularidades relativas à formação irregular de processo de primeiro emplacamento.
R E S O L V E:
I - RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores, JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, matrícula n° 55588874/1; JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, matrícula nº 80845574/1; e HILMA DE ARAÚJO AMORIM, matrícula nº 57194923/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Sindicante instituída pela PORTARIA Nº 05/2018-CGD/SIND. PUNITIVA, de 26/11/2018, publicada no DOE, Edição de nº 33741, de 19/11/2018;
II - ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 20 de março de 2019.
III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

E D I T A L D E I N T I M A Ç Ã O, de 04/04/2019.
Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº278/2018-CGD/DIVERSOS, de 16 de novembro de 2018, da lavra do Corregedor Chefe desta Autarquia, Sr. Fábio de Oliveira Moura, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.745, de 23 de novembro de 2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 32/2019-CGD/PAD/DIVERSOS, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21 de janeiro de 2019, Reconduzida através da PORTARIA Nº 62/2019-CGD/PAD/DIVERSOS de 21 de março de 2019, INTIMA pelo presente edital, a ex-servidora JOZINETE GOMES BORGES, CPF nº 003.517.222-38, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar DEFESA ESCRITA, pessoalmente ou por seu procurador legalmente constituído, no PRAZO DE VINTE (20) DIAS, defesa que deverá ser apresentada à Comissão no DETRAN/PA, setor de Sindicância, prazo contado a partir do dia seguinte ao do recebimento do mandado de citação, com possibilidade de ser incurso na condição de revel, a teor do art. 220 da Lei 5.810/94, em virtude da necessidade de dar continuidade aos atos investigatórios, bem como a elaboração de competente Relatório Conclusivo, conforme dispõe o art. 208, da Lei 5.810/94 – RJU/PA.
Mauricio José Facundo Conceição
Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar

Protocolo: 421534

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 2019/321 Data 20/02/2019
ORIGEM: FISP DESTINO: PC/PA
Descrição: CPU 4NCL, PEQ.FORM.,3.4GHZ,CH 6MB,4GB DDR4,HD 500GB, WIND.10,M.
RP: 51083 a 51143
FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA - DIRETOR DO FISP
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS- DELEGADO GERAL PCPA
TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 2019/322 Data 20/02/2019
ORIGEM: FISP DESTINO: PC/PA
Descrição:MONITOR LED 21,5",WIDE,IPS,ANTIRREFL.,F.HD-60HZ,TECLADO.
RP: 51144 a 51243
FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA - DIRETOR DO FISP
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS- DELEGADO GERAL PCPA

Protocolo: 421272

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 295/2019-CGP/SUSIPE Belém, 03 de abril de 2019.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 284/2019-GAB/SUSIPE, datada de 01/04/2019, publicada no DOE nº 33841, de 03/04/2019. Protocolo: 420328.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 421343